

DESTINE 1% DO SEU IRS À SOLIDARIEDADE



COMO SER SOLIDÁRIO COM O SEU IMPOSTO: NA ENTREGA DO IRS DE 2025. EM 2026, SEJA PONTE DE CARIDADE! CONSIGNE 1% DO SEU IRS ÀS **PONTES DE CARIDADE**.

PONTES DE CARIDADE- Consignação de 0,5% IRS

0,5% do seu IRS faz toda a diferença!

A consignação de IRS não tem qualquer custo para o contribuinte, mas pode fazer toda a diferença na vida das pessoas e famílias apoiadas pela **Pontes de Caridade**. Ao consignar está a indicar que pretende que parte do seu imposto seja encaminhado para uma instituição de solidariedade social, ao invés de ficar retido nos cofres do Estado.

A **Pontes de Caridade (braço direito da Acção Social da nossa Comunidade)** tem como propósito o apoio à população mais carenciada, concretizado através da distribuição de bens alimentares, de roupa, de produtos de higiene, de bens de primeira necessidade e outros, e no auxílio com o pagamento de medicamentos e de despesas essenciais.

A Autoridade Tributária e Aduaneira disponibiliza previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos, ou do IRS Automático, a lista das entidades relativamente às quais pode vir a efectuar a Consignação em sede de IRS/IVA.

Até ao dia 31 DE MARÇO, previamente ao prazo de entrega da declaração de IRS, pode indicar a entidade à qual pretende consignar o seu IRS ou o IRS e o IVA.

Passos a seguir:

1. Aceda ao *link do Portal das Finanças*
2. Faça o seu *login*
3. Escreva na lupa - "*Comunicar entidade a consignar*" e clique em "*aceder*".
4. No campo "*Filtrar por*" escreva o **NIF da Pontes de Caridade – 591000636** e Confirme
5. Por fim, carregue em "*SUBMETER*" e já está!

Se não submeter o pedido de consignação antecipadamente poderá fazê-lo quando submeter a sua declaração de IRS de 1 de abril a 30 de junho.